



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 016/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre diplomação dos Conselheiros Tutelares eleitos no município de Serra do Salitre/MG no exercício 2019, para o mandato de 2020/2023, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, Paulo Giovani Silveira de Melo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serra do Salitre/MG; com base na Lei 767/2013 de 18/06/2013;

Considerando o disposto nos arts. 6º e 16º, da Lei Municipal nº 767, de 2013, e o pleito promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de 2023, para o mandato de 2024/207;

RESOLVE:

Art. 1º - DIPLOMAR o(s) Conselheiro(s) Tutelar(es) eleito(s) no exercício 2023 para o exercício das funções atribuídas na Lei Municipal nº 767 de 2013, cumprindo o mandato de 2024/2027, a partir de 10 de janeiro de 2024, a seguir identificado(s):

CANDIDATOS ELEITOS:
Josiane Leonardi Busatta Balsalobre
Karina das Dores Silva
Jaqueline Stela Faria Bruno Flor
Leila Aparecida Silva Machado Pazotto

Art. 2º – Os agentes públicos indicados no artigo primeiro deste ato ficam vinculados ao Regime Geral de Previdência – INSS.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG, em 08 de janeiro de 2024.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO

Prefeito Municipal